



**CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE TRABALHO, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO.**

**REQUERIMENTO Nº , DE 2012
(Do Sr. Vicentinho)**

Solicita a alteração do despacho apostado ao Projeto de Lei nº 353, de 2011 de modo a incluir a Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público entre as comissões encarregadas de sua análise, além das Comissões constantes em seu despacho inicial.

Senhor Presidente,

O projeto de Lei nº 353/2011, que dispõe sobre as atividades dos caixas de supermercado, no nosso entendimento, é matéria também da competência da Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público, tendo em vista ser a mesma encarregada de analisar matérias relativas à saúde do trabalhador e geração de empregos (nos termos do art. 141 c/c o art. 17, inciso II, alíneas “a” e “c”, e art. 32, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados).

Diante do exposto, requeremos a alteração do despacho de modo a incluir a Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público.

JUSTIFICATIVA

As grandes redes de supermercados e estabelecimentos similares incidem em uma conduta que, a um só tempo, desrespeita o trabalhador, ao obrigar os caixas de supermercados a acumularem a função de empacotador. No afã de cortar custos e aumentar as suas margens de lucros, os supermercados duplicam as tarefas do caixa e submetem o consumidor às conhecidas cenas constrangedoras da fila do caixa.

Dessa forma, se faz necessário a análise por parte da Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público sobre o assunto, pois o tema está relacionado à CTASP, de acordo com o Regimento Interno da Câmara dos Deputados (artigo 32, XVIII), assim possibilitando trazer melhores condições laborais para tais profissionais.

Diante do exposto, requeremos a alteração do despacho de modo a incluir a Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público, além das Comissões constantes em seu despacho inicial.

Sala da Comissão, em de maio de 2012.

DEPUTADO VICENTINHO (PT/SP)